



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma**

Av. Santos Dumont, S/N - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5397 - Email:  
criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5013243-51.2022.8.24.0020/SC**

**AUTOR:** MINATTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**AUTOR:** MINENGE MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**DESPACHO/DECISÃO**

Tratam os autos de Ação de Recuperação Judicial das empresas Minenge Minatto Engenharia e Construções Ltda. e Minatto Construtora e Incorporadora Ltda.

Deferida a recuperação judicial no evento 18 foi nomeada a administradora judicial Credibilità Administradora Judicial e Serviços Ltda..

Apresentado Plano de Recuperação Judicial (evento 144), foi publicado edital com prazo para objeções (evento 161).

Apresentadas objeções (eventos 166,200 e 204), foi designada a Assembleia Geral de Credores.

Na decisão do evento 214 foi determinado que o Banco Itaú efetuassem a restituição dos valores indevidamente descontados da conta das recuperandas.

Intimado, o Banco Itaú requereu a dilação do prazo para efetuar a restituição.

Deferido o prazo de 5 (cinco) dias, até o presente momento o Banco não comprovou a restituição dos valores.

No evento 317, as recuperandas informaram a não restituição.

Dito isso, intime-se o Banco Itaú para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar a restituição dos valores, sob pena de bloqueio judicial (art. 139, IV, do CPC).

Ainda, efetue-se a substituição dos procuradores na forma requerida no evento 303, bem como o cadastro do interessado peticionante do evento 308.

Após, retornem conclusos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma**

---

Documento eletrônico assinado por **SERGIO RENATO DOMINGOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310037482618v2** e do código CRC **289f57d5**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SERGIO RENATO DOMINGOS

Data e Hora: 9/1/2023, às 15:56:34

---

**5013243-51.2022.8.24.0020**

**310037482618 .V2**